



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 115 /15 – CUTHAB**

**Denomina Praça Doutor Ildo Luiz Ely o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça Mil, Novecentos e Setenta e Nove, localizado no Bairro Azenha.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.


O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 14, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Em Parecer de 28 de maio de 2015, a CCJ não vislumbrou impedimento legal para a continuidade da demanda ora analisada.

A Exposição de Motivos demonstra que o Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, ficando clara a sua legitimidade.

Isso posto, consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de julho de 2015.



**Vereador Cláudio Janta,  
Relator.**





# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0270/15

PLL Nº 026/15

Fl. 2

PARECER Nº 115 /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 11-08-15

Vereador Engº Comassetto – Presidente

  
Vereador Cassio Trogildo

Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Delegado Cleiton

Vereador Carlos Casartelli